

AOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS, LEGAIS

PONTA GROSSA, 01 DE MARÇO DE 2023

MEMO CIRCULAR 19/2023

Informamos que o município de Cianorte/PR comunicou a esta Divisão, através do Ofício n.º 09/2023-SMS/VS, em verificação de denúncia via Ouvidoria, que foi identificada a comercialização em desacordo com a legislação vigente, dos produtos a seguir que estão sendo comercializados fora de sua abrangência geográfica para produtos com chancela SIM.:

– **Salame Caipira – Salaminho Tipo Italiano**, fabricado por Império Indústria e Comércio de Carnes Ltda, CNPJ 29.241.160/0001-04, com registro junto ao Serviço de Inspeção Municipal de Piumhi/MG, SIM n.º 292/18;

– **Salame Vila Caipira – Nobre Defumado**, fabricado por Prata Comércio de Carnes Ltda, CNPJ 05.359.982/0001-26, com registro junto ao Serviço de Inspeção Municipal de Piumhi/MG, SIM n.º 053/07/MG

Caso seja constatada a comercialização irregular dos referidos produtos, as Vigilâncias Sanitárias das Regionais de Saúde e dos municípios devem realizar a interdição cautelar dos mesmos e que sejam solicitadas ao comerciante a nota fiscal ou qualquer outro documento comprobatório de aquisição dos produtos, buscando identificar sua cadeia de distribuição.